



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2016

LEI Nº 1032 ,

DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$49.366,67 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

503	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	49.366,67
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01 92
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 030	REC. PRÓPRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: Recurso proveniente do Leilão de veículos da SEMOSPA **49.366,67**
Fontes de Recurso: 002 REC. PRÓPRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 29 de Setembro de 2016

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal